



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE

CÂMARA MUNICIPAL

NIPC 506 149 811

Procedimento Concursal Para Provimento de um Cargo de Direção Intermédia de 3º grau - Chefe da Unidade de Saúde

ATA Nº 2

- VERIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DE ADMISSÃO -

Aos dezoito dias do mês de janeiro de 2024, pelas quinze horas e trinta horas no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o júri do concurso referenciado em epígrafe, constituído pelos seguintes membros: Presidente - Dr. Ramiro Manuel Moreira Gonçalves, Primeiro Secretário da Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega e Barroso (CIMAT), 1º Vogal Efetiva – Maria Fernanda Dinis Moreira, Chefe de Divisão Administrativa do Município de Montalegre e 2ª Vogal Efetiva – Maria José Afonso Baía, Chefe de Divisão de Finanças, do Município de Montalegre, a fim de procederem à verificação dos requisitos de admissão e elaboração da lista dos candidatos admitidos e dos que devem ser excluídos, com indicação dos motivos de exclusão relativo ao presente procedimento concursal, publicado no Diário da República na 2.ª Série, n.º 25055/2023, do dia 22 de dezembro de 2023, na Bolsa de Emprego Público, com o código de oferta nº OE202312/0721 e publicado através de aviso no jornal de notícias no dia no dia 23 de dezembro de 2023. _____

Visto o processo de concurso, verificou-se que requereram a sua admissão ao mesmo os seguintes candidatos: _____

1. André Filipe Ferreira da Silva _____

2. Diana Sofia Lopes de Jesus. _____

Verificados os elementos apresentados com a respetiva candidatura de cada um dos candidatos, designadamente a posse dos requisitos exigidos, e a apresentação dos documentos essenciais à sua avaliação, o júri deliberou, por unanimidade: _____



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE

CÂMARA MUNICIPAL

NIPC 506 149 811

I – ADMITIR o candidato que a seguir se indica, uma vez que o pedido ter sido apresentado dentro do prazo fixado e se encontrar formulado nos termos legais e o interessado possuir os requisitos exigidos no presente procedimento concursal e não haver deficiências a suprir: _____

- **André Filipe Ferreira da Silva.** _____

II – EXCLUIR a seguinte candidata: _____

- **Diana Sofia Lopes de Jesus**, pelos fundamentos seguintes: _____

a) Não junta declaração comprovativa do serviço em que o candidato se encontre a exercer funções públicas (com a indicação da modalidade da relação jurídica de emprego público, a categoria detida, o serviço a que pertence, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como a avaliação de desempenho nos dois últimos biénios, e se, for o caso, mencionar o tempo de serviço prestado em cargos dirigentes) conforme se solicita no aviso de abertura do concurso. _____

b) Não reúne os requisitos do perfil exigido no n.º 4 do aviso de abertura do procedimento concursal e que consta também da oferta pública publicada na BEP.

c) Não reúne formação na área Académica indicada na oferta pública publicada na BEP – área de Administração Pública. _____

d) Não reúne a experiência profissional, nos termos do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro conjugado com o artigo 12.º da lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação e ainda nos termos do artigo, nem reúne os requisitos da alínea b) do n.º 1 do artigo 11.º do regulamento da Organização dos Serviços Municipais publicado no diário da república, 2.ª série em 07.09.2023. _

Nesta conformidade, o júri, deliberou por unanimidade, notificar a candidata excluída, para que no prazo de dez dias úteis (10), ao abrigo do direito de audiência prévia e face ao estatuído no Código do Procedimento Administrativo, vir ao processo, por escrito, dizer, querendo o que se lhe oferecer, da intenção da sua exclusão ao procedimento concursal. _____

Mais deliberou, o júri que após decorrido o prazo de audiência prévia, se proceda à notificação dos candidatos admitidos do dia e hora para realização da Entrevista Pública de Seleção. _____



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE

CÂMARA MUNICIPAL

NIPC 506 149 811

Nada havendo mais a tratar, encerrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do júri. _____

O júri:

Presidente,

(Ramiro Manuel Moreira Gonçalves Dr.)

1º Vogal

(Maria Fernanda Dinis Moreira Dra.)

2º Vogal

(Maria José Afonso Baía Dra.)